

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 13/2013/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo nominados para integrarem comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos do VI Concurso Público:

Defensor Público DANIEL ALYSSON MARRA PEREIRA em substituição à Defensora Pública Anna Paula Duarte Chaves de Araújo, a partir do 9º trimestre, inclusive, para a comissão 27 – Defensor Público Substituto Fernando Luis Camargos Araújo.

Defensora Pública RIANE SOARES LOPES em substituição à Defensora Pública Anna Paula Duarte Chaves de Araújo, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 53 – Defensor Público Substituto Alexandre Martins da Costa do Nascimento.

Defensora Pública DELMA GOMES MESSIAS em substituição ao Defensor Público Rodolfo Alves Costa, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 55 – Defensor Público Substituto Álvaro Lima Guimarães Costa.

Defensora Pública ALESSANDRA PEREIRA ELER em substituição à Defensora Pública Raquel Gomes de Sousa Costa Dias, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 59 – Defensora Pública Substituta Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori.

Defensora Pública FERNANDA MONTEIRO DE ÁVILA em substituição à Defensora Pública Érika Vanessa Nery Abreu, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 94 – Defensor Público Substituto João Paulo Torres Dias.

Defensora Pública FERNANDA MONTEIRO DE ÁVILA em substituição à Defensora Pública Érika Vanessa Nery Abreu, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 97 – Defensora Pública Substituta Lívia Linhares Ribeiro.

Defensora Pública SUZY KERLLEY DE LARA LIMA em substituição à Defensora Pública Maria Emília Machado da Cunha, a partir do 8º trimestre, inclusive, para a comissão 109 – Defensora Pública Substituta Raquel Assunção Ivar do Sul.

Defensor Público MARCO AURÉLIO BRASIL em substituição ao Defensor Público Rodolfo Alves Costa, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 144 – Defensora Pública Substituta Nilza Martins Pataro Machado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madep 0069-D/MG